ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 12/96

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação de eventos na Rádio Agudo Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Rádio Agudo Ltda. no valor R$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste na cobertura da Sessão Especial de Instalação da Décima Legislatura e de posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais eleitos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário